



DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 21092002/2021 – FAZENDA VALADARES, LUGAR CÓRREGO DO RETIRO – MATRÍCULAS Nº 26.391 E 17.229

Considerando o Ofício protocolizado no dia 03/03/2022 pelo procurador do Processo nº 21092002/2021, Renata Tiemi Narimatsu, inscrito no CPF sob o nº: 012.770.719-00, e verificando que para o cumprimento da Condicionante nº 01 da Dispensa de Licenciamento Ambiental (Classe 0) nº 032/2021 há a necessidade de mais tempo para encontrar mão de obra necessária, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo por igual período, 120 (cento e vinte) dias, o qual vencerá no dia 03/07/2022.

São Gotardo, 03 de março de 2022.

Dener Henrique de Castro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
SISMAM

